

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA 12/2023

#### PORTRARIA Nº 12/2023

Concede pagamento de diárias aos servidores da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN para participar do curso de Licitações e Contratos Administrativos: O Novo Regime Jurídico Estabelecido pela Lei Nº14.133/2021, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, em Natal/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores RAIANE DOS SANTOS FERREIRA Tesoureira, CPF nº 706.139.964-37 e IGOR FARIA DE MEDEIROS Pregoeiro, CPF nº 085.339.424-29, na forma da Lei Municipal nº 215/2021, o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a cada servidor, correspondente a duas diárias e ½ (meia), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência na cidade do Natal/RN, a fim de participar do curso de Licitações e Contratos Administrativos: O Novo Regime Jurídico Estabelecido pela Lei Nº14.133/2021, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, em Natal/RN, que acontecerá nos dias 02,03,04 de maio de 2023, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN.

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado a emissão do empenho e o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 27 de abril de 2023.

---

JOSÉ EDUARDO BEZERRA

Presidente da Câmara

**Publicado por:** JOSÉ EDUARDO BEZERRA  
**Código Identificador:** 68000705

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/04/2023. EDIÇÃO 1639. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>